Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria





PORTARIA Nº 055/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a relotação da Sra. Andrea Geisa Passos Trabuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO o despacho proferido no Processo de nº.0008468-45.2017.8.5.0000/50000, pelo MM Desembargador Baltazar Miranda Saraiva, que determinou a relotação da Sra. Andrea Geisa Passos Trabuco, no local anteriormente ocupado, ou seja, no Centro Educacional Senador Juthay Borges de Magalhães.

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, a Sra. Andrea Geisa Passos Trabuco, para exercer a função de Professora, no Centro Educacional Senador Juthay Borges de Magalhães, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 20 de agosto de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br